



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 12 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG

CONTRATADO: TIAGO SCALCO DE MELLO - MEI

DO OBJETO: - Os preços ofertados pela signatária sofrerão atualização nos valores descritos na Cláusula Décima do referido Contrato, em conformidade com o Decreto nº 01 de 24/01/2023, aplica-se o índice do IPCA de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos percentuais) e parecer favorável da Assessoria Jurídica. O preço pago por hora trabalhada de R\$33,00 (Trinta e Três Reais) passa a vigorar o preço de R\$35,50 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) por hora trabalhada.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS - As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

Data de assinatura: 31 de janeiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL-MG

CONTRATADO: BANDEIRANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

OBJETO: Os preços ofertados pela signatária sofrerão atualização nos valores descritos na Cláusula Segunda do referido Contrato, em conformidade com o Decreto nº 01 de 24/01/2023, aplica-se o índice do IPCA de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos percentuais) e parecer favorável da Assessoria Jurídica. O preço do lote 01 de R\$ 5.181,57 (cinco mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) passa a vigorar o preço de R5.481,58 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos); o lote 02 de R\$11.122,10 (onze mil cento e vinte e dois reais e dez centavos) passa a vigorar o valor de R\$11.766,06 (onze mil setecentos e sessenta e seis reais e seis centavos); o lote 03 de R\$7.396,89 (sete mil e trezentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos) passa a vigora o valor de 7.825,16 (sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.

DAS DEMAIS: As demais clausulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

